

DECRETO Nº 2.236 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

10 – Saúde
2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil - Creche
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 40.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima as reduções das seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 8º, I da Lei 936 de 27/12/2019:

10 – Saúde
2.136 – Manutenção das Equipes da Estrategia Saude da Familia - ESF
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00
Fonte: 40 ASPS - Acoes de Servicos Publicos de Saude

12 – Educação
2.080 – Manutenção da Educação Infantil – Pré Escola
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
Fonte: 20 MDE - Manutencao e Desenvolvimento Ensino

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos dezesse-
te dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17-02-2020

Vanessa Marcuzzo Ceretta
Auxiliar de Administração
Mat. 845/1